

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6CA71422

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 136-2025 – Processo 203-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROBERTA FIUZA LTDA - CNPJ 39.438.292/0001-84, para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção corretiva no ônibus da frota nº 217, pelo valor total de R\$ 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 276-2025.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:99C65C0F

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 138-2025 – Processo 206-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA – CNPJ 14.767.899/0001-87, para aquisição de pino , engrenagem , porca, rolamento , coroa anelar e rolete a fim de realizar conserto da pá carregadeira frota nº 218, pelo valor total de R\$ 10.560,07 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 285-2025.

Ibirubá - RS, 13 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:88C0AADF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.836/2025**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS PITANGUEIRA DO MATO – APAGEPIM, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “ 30 ANOS DE ESCOTISMO E CIDADANIA: COMEMORAÇÃO, FORMAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NO GRUPO ESCOTEIRO PITANGUEIRA DO MATO 86”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE

VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS PITANGUEIRA DO MATO - APAGEPIM**, Processo nº 3057-25 IBR- PAR-, Dispensa de Chamamento Público nº 128-2025, os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Liliane Marcon- Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;
Jussara Hepp – Assistente Administrativo

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto “ **30 ANOS DE ESCOTISMO E CIDADANIA: COMEMORAÇÃO, FORMAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NO GRUPO ESCOTEIRO PITANGUEIRA DO MATO 86**” a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planeja

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6F1E23D2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.837/2025**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) GRUPO FOLCLORICO DIE LUSTIGEN, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “28º CAFÉ COLONIAL E INTERCÂMBIO”. REPASSE DE RECURSOS